



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

RESOLUÇÃO N.º 1.107, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
FIDELENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

À Câmara Municipal de São Fidélis aprovou, para o seu presidente promulgar, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Fidelense ao(a): Sr. Carlos Filipe Mocaiber Lopes, Dep. Estadual Giovani Ratinho, Dr. Milton de Souza Lima Neto, Sra. Francine Motta, Sr. Hélio Montezano de Oliveira Neto, Sr. Jair Honorato Fagundes Júnior, Dr. Jamil César Ribeiro de Queiroz, Sr. Joel de Oliveira Barbosa, Sr. Matheus Andrade Berriel, Sra. Ana Paula Maia Abreu Massa, Dep. Federal João Francisco Inácio Brazão, Sra. Karla Dayany Campos Gonçalves Portugal, Sra. Ana Lina Dias dos Santos, Sr. Rodrigo Oliveira Santana, Sr. Rodrigo Machado da Silva, Sr. Antônio Augusto Mendes Ventura Júnior, Dr. Carlos Alberto Moracen Hernandez, Sr. Raimundo Nonato Castro de Azevedo, Sr. Frederico Souza Barbosa Lemos, Dra. Mikaella Novaes Lacerda, Dr. Fernando Vaz Tosta Júnior, Sr. Felipe Santa Cruz, Dep. Estadual Renan Ferrerinha, Sra. Telma Ferreira de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL DE VINTE E DOIS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente